

## DECRETO Nº 2.010, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019



"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO  
DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO DIA  
28/10/2019, (SEGUNDA-FEIRA) NO  
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que no dia 28 de Outubro comemora-se o Dia do Funcionário Público;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28/10/2019 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Os serviços e as atividades essenciais do Município, notadamente os inerentes à Saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Outubro de 2019.

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO